

PORTARIA N° 400, de 07 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, constante no Processo SEI nº 072.7472.2026.0018966-53,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o subitem III.2.4. do Edital nº. 220/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 07/07/2026, que abre as inscrições para a seleção de alunos(as) regulares ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o ingresso em 2026.1, que passa a vigorar conforme abaixo:

“III.2.4. no caso de pessoas com deficiência, laudo médico, original e expedido.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº.220/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Robério Rodrigues Silva, Reitor**, em 07/07/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143927760** e o código CRC **74F87B90**.

Referência: Processo nº 072.7472.2026.0018966-53

SEI nº 00143927760